



PCC – PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Curitiba, 4 de julho de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de** balcão para desmuniamento de arma de fogo, contendo caixa de areia e nicho para acomodar cofre (CATMAT 471938).

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Unid. Medi-da	Quant. Aquis. Imediata	Quant. Aquis. Futura	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Balcão para desmuniamento de arma de fogo, contendo caixa de areia e nicho para acomodar cofre, composto pelo corpo principal, suporte e tampa defletora, confeccionado de acordo com as especificações e dimensionamento constantes das figuras ilustrativas do Anexo I do Termo de Referência	Unid.	0	45	R\$ 6.143,33	R\$ 276.449,85

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
<p>O porte e a utilização de armas de fogo institucionais exigem muitas medidas concomitantes relacionadas à segurança, dentre as quais está a instalação de local seguro para realizar o seu desmuniamento.</p> <p>A presente aquisição visa dotar as instalações do TRT9 de equipamento para que seus servidores agentes da polícia judicial e os seguranças terceirizados - que em razão das suas atribuições fazem uso de arma de fogo assim como devem tomar as providências adequadas com armas de terceiros que eventualmente adentrem as instalações fazendo uso desse material - possam desmuniar armas de fogo em ambiente controlado, de forma correta, com o máximo de segurança possível, tanto para si, como para as demais pessoas que transitam nos edifícios.</p> <p>O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF), por meio das Resoluções CNJ nº 344/2020 e CNJ nº 435/2021, implementaram políticas visando aprimorar e fortalecer a proteção institucional e a segurança pessoal de magistrados, servidores e</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Segurança Institucional

jurisdicionados. Regulamentaram também o uso e o porte de arma de fogo dos Inspetores e Agentes da Polícia Judicial no âmbito do Poder Judiciário da União, por meio das Resoluções nº 467/2022 (CNJ) e nº 686/2020 (CJF), respectivamente.

A Resolução CNJ nº 344/2020 estabelece como incumbência dos Agentes da Polícia Judicial, entre outras, a execução da escolta armada e motorizada de pessoas e bens, bem como a escolta armada e segurança pessoal de magistrados e servidores em situação de risco, quando determinado pela presidência do Tribunal.

Ademais, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por meio do Ato nº 165, de 7 de junho de 2024, dispõe sobre a política e a estrutura de segurança, a ativação do Grupo Especial de Segurança (GES) e a utilização de armas de fogo e veículos destinados à segurança institucional.

Dessa forma, torna-se imprescindível a instalação de estrutura apropriada para assegurar o manejo de armas de fogo de forma segura e adequada às normas.

A instalação de balcões de desmuniamento nas Unidades visa complementar a estrutura de segurança iniciada com instalação de scanners de raio-x e portais detectores de metais e de salas de acautelamento, já em andamento.

É primordial que haja esses equipamentos em todas as unidades do TRT 9 que possuam scanners de raio x e portais detectores de metais, para propiciar o adequado tratamento às armas eventualmente portadas por visitantes ou Agentes de Polícia Judicial, garantindo a sua própria segurança, bem como das demais pessoas que circulem pelo ambiente, em caso de ocorrer um disparo acidental durante o desmuniamento e remuniamento das armas.

De forma ampla, a aquisição tem como objetivo auxiliar na segurança de magistrados e servidores em situação de risco, a fim de assegurar a integridade física no enfrentamento das ameaças, dos riscos de vida, e de modo geral, da violência.

Os balcões de desmuniamento conterão nicho para suporte de cofre para guarda de armas eventualmente recolhidas na inspeção pelos scanners de raio-x e portais detectores de metais. Esses cofres já foram adquiridos e estão em estoque para instalação em momento oportuno.

Esses balcões são enquadrados como bens comuns, comumente encontrados no mercado.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE		
Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?		
(x) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	Estudos Técnicos Preliminares – item 2.1
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Segurança Institucional

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique para acessar)

4. ENTREGA DO BEM/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 LOCAL: As entregas deverão ser feitas nas sedes das Setoriais, que posteriormente farão a distribuição às Varas e Fóruns do Trabalho abrangidas por cada uma, nos seguintes endereços:

CIDADE	QTDD	ENDEREÇO
Curitiba	16	Curitiba - Sede Cajuru Rua Vidal Natividade da Silva, 600 - CEP 82900-110 Cajuru - Curitiba/PR
Londrina	12	Fórum Trabalhista de Londrina Av. do Café, 600 - CEP 86038000 - Londrina/PR
Maringá	7	Fórum Trabalhista de Maringá Av. Gastão Vidigal, 823 - CEP 87050440 - Maringá/PR
Cascavel	10	Fórum Trabalhista de Cascavel Rua Galibis, 328 - CEP 85806-390 - Cascavel - PR

4.2 PRAZO: 60 dias a partir da formalização do contrato/recebimento da Nota de Empenho.

5. JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Será exigido atestado de qualificação técnica dos licitantes. Essa exigência decorre de opção adotada pela equipe de planejamento no sentido de resguardar a administração quanto ao ingresso de licitantes sem capacidade financeira ou expertise operacional para o fornecimento demandado. Trata-se de opção que visa estabelecer um grau mínimo aceitável de experiência da futura contratada, de modo a evitar a contratação de empresas sem as mínimas condições de executar o escopo do serviço a ser contratado, o que poderia causar objeções ao regular seguimento da etapa de execução da contratação, desatendendo ao interesse público por falta de aderência ao princípio da eficiência.



6. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Jorge Gabriel How/Cláudio Germano Huf
Período da Pesquisa:	A partir de 21/6/2024.
Fonte de Consulta:	Foram enviados e-mails para os seguintes potenciais fornecedores: <ul style="list-style-type: none">• atendimento@adesulmetalurgica.com.br,• contatogilinski@gmail.com,• comercial@dugale.com.br,• orcamentosgusso@gmail.com,• contato@cwbmatal.com.br,• mkt@acovisa.com.br,• carlos@apsmetalurgia.com.br,• valdecir@delva.com.br,• lleida@lleida.com.br, leonardo@lleida.com.br, wilson@lleida.com.br,• vendas@inaseg.ind.br, vendas1@inaseg.ind.br, vendas3@inaseg.ind.br, comercial@inaseg.ind.br,• jaindustriaecomercioltda@gmail.com,• jlasolucoesintegradas@gmail.com.
Fornecedores que enviaram cotação:	<ul style="list-style-type: none">• carlos@apsmetalurgia.com.br,• valdecir@delva.com.br,• lleida@lleida.com.br, leonardo@lleida.com.br, wilson@lleida.com.br,• jlasolucoesintegradas@gmail.com.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	<ul style="list-style-type: none">• atendimento@adesulmetalurgica.com.br,• contatogilinski@gmail.com,• comercial@dugale.com.br,• orcamentosgusso@gmail.com,• contato@cwbmatal.com.br,• mkt@acovisa.com.br,• vendas@inaseg.ind.br, vendas1@inaseg.ind.br, vendas3@inaseg.ind.br, comercial@inaseg.ind.br,• jaindustriaecomercioltda@gmail.com.
Pesquisa Pública:	No que diz respeito a outros preços públicos, não foram localizadas contratações de objeto idêntico. Há contratação efetuada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública de material semelhante, porém com especificações de projeto diferentes, pelo que o respectivo valor <u>não foi utilizado</u> no cômputo do preço desta contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Segurança Institucional

Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital;

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 276.449,85	
Ano Corrente:	R\$ 276.449,85	
Anos Seguintes:	R\$ 0,00	
Percentual:	93,3 % 1º grau	6,7 % 2º grau
Item SIGEO:	151102024000123 – Equipamento de proteção e segurança.	
Obs:	O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de um bem durável, mantidos os mínimos cuidados necessários no manuseio e manutenção periódica. Além disso, foram observadas as diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, além de ter sido realizado estudo de mercado quanto ao objeto pretendido. Nesse sentido, concluiu-se pela necessidade de balcões de desmuniamento, pois imprescindíveis para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Secretaria de Segurança Institucional.

Tendo em vista que o porte de armas de fogo faz parte da missão institucional da Secretaria de Segurança Institucional, não se vislumbra a locação das caixas para desmuniamento, uma vez que se tratam de bens permanentes. A aquisição se mostra mais vantajosa, pois evita gastos com processos subsequentes para contratação de empresas para locação e até mesmo reajustes anuais nos referidos contratos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Segurança Institucional

9. UNIDADE SOLICITANTE/GESTORA		
Nome	E-mail	Fone
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte	segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7770

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo	Nome	E-mail	Fone
Titular	Elisabete Rosana Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41) 3310-7792
Substituto	Jorge Gabriel How	jorgehow@trt9.jus.br	(41) 3310-1719

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- Estudos Técnicos Preliminares; - Termo de Referência com Anexo I; - Consulta banco de preços; - Cotações recebidas; - Mapa Comparativo de Preços; - Mapa de Riscos; - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados.

Respeitosamente,

Cláudio Germano Huf
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Jocemar Pereira da Silva
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional